

**RESOLUÇÃO Nº052/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando a Resolução CIT n. 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n. 565, de 9 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017.

Considerando o Ofício 14/SMS/IRUPI/2019, que solicita aprovação na CI/SUS-ES da Proposta da Emenda Parlamentar.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, nº da Proposta:10873.273000/1180-04, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal, para o município de IRUPI-ES.

Parlamentar	Valor(r\$)	Objeto
Senadora Rose de Freitas	432.000,00	Aquisição de 01 micro ônibus e 01 veículo para transporte Sanitário

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 22 de abril de 2019.

  
**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

